



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1273 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.991

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$-310.582.000,00- (trezentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	7.000.000,00-
310 - SECRETARIA		
3253- Salário Família.....	CR\$-	90.000,00-
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	12.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$-	1.500.000,00-
330 - SERVIÇOS GERAIS		
3120- Material de consumo.....	CR\$-	6.000.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	CR\$-	160.000.000,00-
340 - GUARDA MUNICIPAL		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	4.000.000,00-
3113- Obrigações Patronais.....	CR\$-	900.000,00-
410 - CONTABILIDADE		
3253- Salário Família.....	CR\$-	40.000,00-
420 - TRIBUTAÇÃO		
3120- Material de consumo.....	CR\$-	1.000.000,00-
430 - TESOURARIA		
3253- Salário Família.....	CR\$-	13.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO		
3253- Salário Família.....	CR\$-	13.000,00-
520 - VIAS URBANAS		
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	CR\$-	20.000.000,00-

.....segue.....



*Profeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-1273 DE 1º/11/1.991:

620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU		
3130- Serviços de terceiros e encargos.....CR\$-	25.000.000,00-	
3231- Subvenções Sociais.....CR\$-	3.000.000,00-	
650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		
3253- Salário Família.....CR\$-	26.000,00-	
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	70.000.000,00-	
TOTAL.....CR\$-	310.582.000,00-	

ART. 2º) Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

310 - SECRETARIA		
4120- Equipamentos e material permanente.....CR\$-	10.501.000,00-	
320 - ALMOXARIFADO E GARAGEM		
4110- Obras e instalações.....CR\$-	20.000.000,00-	
330 - SERVIÇOS GERAIS		
4110/02- Obras e instalações.....CR\$-	52.000.000,00-	
4120- Equipamentos e material permanente.....CR\$-	25.000.000,00-	
4250- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.....CR\$-	5.320.000,00-	
520 - VIAS URBANAS		
4120- Equipamentos e material permanente.....CR\$-	50.000.000,00-	
560 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
4120- Equipamentos e material permanente.....CR\$-	30.000.000,00-	
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	30.000.000,00-	
630 - MERENDA ESCOLAR		
4120- Equipamentos e material permanente.....CR\$-	30.000.000,00-	
650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		
4110/01- Obras e instalações.....CR\$-	20.000.000,00-	
4110/02- Obras e instalações.....CR\$-	37.761.000,00-	
TOTAL.....CR\$-	310.582.000,00-	

.....segue.....



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

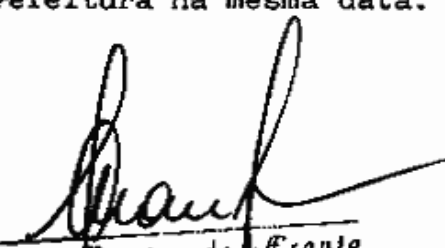
Fls.3- continuação: lei nº-1273 de 1º/11/1.991:

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 1º de - - -  
Novembro de 1.991.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
José Bezerra de Araujo  
Respondendo p/ Secretarias